



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1560/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 17 de junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Senhor Presidente,

Faço referência aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelos Requerimentos do Senado Federal nºs 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”.

Nos termos em que foi registrado na 22ª reunião, realizada na presente data, este colegiado adotará em relação ao depoente Carlos Wizard, assim como em relação a qualquer outro depoente que se recusar a comparecer, o procedimento descrito no art. 3º, §1º da Lei 1.579 de 1952.

Carlos Wizard foi regularmente intimado para depor por diversos meios: postal e em conta de e-mail, na forma da documentação anexa (Anexo I). Esclareça-se que, em relação ao envio da correspondência com aviso de recebimento, conforme informações prestadas pelos Correios (Anexo II), o documento foi inicialmente recebido, em conjunto com outro atinente ao mesmo destinatário, mas depois foi recusado.





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Nesse sentido, diante da ausência injustificada do depoente, oficio Vossa Excelência para a distribuição do presente pleito a um juiz criminal, com vistas à adoção dos procedimentos descritos no art. 218, do Código de Processo Penal, quais sejam, que à autoridade policial a apresentação da testemunha faltosa ou que se determine que seja conduzida por oficial de justiça, o qual poderá solicitar o auxílio da força pública.

Esclareço que os pedidos de Carlos Wizard para depoimento remoto, para amplo acesso a documentos sigilosos e para a não obrigatoriedade de comparecimento perante esta comissão foram negados no Habeas Corpus 203.387, de Relatoria do Ministro ROBERTO BARROSO.

Para além disso, conforme ajustado na referenciada reunião, diante da ausência do depoente, solicito ao mesmo juiz criminal que determine que o passaporte do Sr. Carlos Wizard seja imediatamente retido pela Polícia Federal, e somente lhe seja devolvido após a prestação de seu depoimento perante esta comissão. A esse respeito, é evidente que a comissão parlamentar de inquérito, com poderes próprios de autoridade judicial, com arrimo na teoria dos poderes implícitos, deve dispor de todos os meios suficientes para fazer cumprir as suas decisões, in casu, a decisão de convocar o Carlos Wizard.

Respeitosamente,

**Senador OMAR AZIZ**  
Presidente da CPI da Pandemia



# ANEXO I





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
Ofício nº 1218/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 8 de junho de 2021

A Sua Senhoria o Senhor  
**CARLOS WIZARD MARTINS**

Assunto: **Convocação para comparecimento perante a CPI da Pandemia**

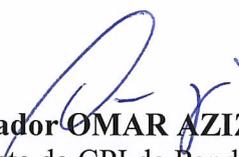
Senhor Carlos Wizard Martins,

Faço referência aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelos Requerimentos do Senado Federal nºs 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”.

Foi aprovado, em 26 de maio, o seguinte requerimento de convocação de V. Sra., anexo ao presente expediente: **553/2021-CPIPANDEMIA**.

Diante disso, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, c/c art. 2º da Lei nº 1.579/1952, e art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **convoco** V. Sra. para comparecer pessoalmente perante este Colegiado, nos termos dos referenciados no requerimento aprovado, no **dia 17 de junho de 2021, às 09h00, no Plenário nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II, do Senado Federal**, com vistas a prestar os esclarecimentos necessários a esta Comissão.

Atenciosamente,

  
**Senador OMAR AZIZ**  
Presidente da CPI da Pandemia





**CPIPANDEMIA  
00553/2021**

**SENADO FEDERAL  
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO  
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o Sr. Carlos Wizard Martins.

**JUSTIFICATIVA**

Para que seja possível esclarecer os detalhes de um "ministério paralelo da saúde", responsável pelo aconselhamento extraoficial do Governo Federal com relação às medidas de enfrentamento da pandemia, incluindo a sugestão de utilização de medicamentos sem eficácia comprovada e o apoio a teorias como a da imunidade de rebanho, faz-se necessária a oitiva do Sr. Carlos Wizard Martins, alegadamente membro de referido grupo.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE



SF/21006.42127-73



## Marcelo Assaife Lopes

---

**De:** Marcelo Assaife Lopes  
**Enviado em:** quarta-feira, 9 de junho de 2021 15:59  
**Para:** 'cwm\_martins@terra.com.br'; 'martins@wizard.com.br'  
**Cc:** Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno  
**Assunto:** ENC: Convocação do Sr. Carlos Wizard Martins para depoimento perante a CPIPANDEMIA  
**Anexos:** 1218 - Carlos Wizard Martins.pdf; DOC-REQ 5532021 - CPIPANDEMIA-20210517.pdf

**Prioridade:** Alta

Prezado Sr. Carlos Wizard,

Encaminho a V.Sa. convocação para prestar depoimento perante a CPIPANDEMIA no dia **17 de junho, às 9 horas, no Senado Federal.**

Tentamos contato por telefone e Whatsapp com V. Sa., porém não fomos atendidos.

Solicito a confirmação de sua presença com a maior brevidade possível.  
Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento a esse respeito.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Marcelo Assaife Lopes  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI  
Senado Federal Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.  
70165-900 Brasília - DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-3514



---

## Leandro Cunha Bueno

### Secretário de Comissão

Senado Federal - Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo  
70165-900 Brasília - DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-4854 | 98130 3300



**OD300158293BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Cliente recusou-se a receber o objeto - Entrega não realizada**  
11/06/2021 13:33 CAMPINAS / SP

11/06/2021 13:33 CAMPINAS / SP	<b>Cliente recusou-se a receber o objeto - Entrega não realizada</b> Objeto será devolvido ao remetente
11/06/2021 13:32 CAMPINAS / SP	<b>Favor desconsiderar a informação anterior</b>
11/06/2021 13:32 CAMPINAS / SP	<b>Objeto entregue ao destinatário</b>
11/06/2021 10:36 CAMPINAS / SP	<b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>
10/06/2021 20:38 BRASILIA / DF	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF para Unidade de Tratamento em INDAIATUBA / SP
10/06/2021 11:24 BRASILIA / DF	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Agência dos Correios em BRASILIA / DF para Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF
10/06/2021 10:18 BRASILIA / DF	<b>Objeto postado</b>



# ANEXO II



**De:** [Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno](#)  
**Para:** [Camila Moraes Bittar](#)  
**Assunto:** ENC: CPIPANDEMIA - Convocação do Sr. Carlos Wizard  
**Data:** quinta-feira, 17 de junho de 2021 12:30:43  
**Anexos:** [image005.png](#)  
[image006.png](#)  
[image007.png](#)  
[image008.png](#)  
[image009.png](#)  
[image010.png](#)  
[image012.png](#)  
[image013.png](#)  
[image014.png](#)  
[image016.png](#)  
[image019.png](#)  
[image021.png](#)  
[image023.png](#)  
[image026.png](#)  
[image028.png](#)  
[image030.png](#)  
[image033.png](#)  
[image036.png](#)  
[image037.png](#)  
[image040.png](#)  
[image003.wmz](#)  
[image045.wmz](#)  
[image049.wmz](#)  
[image051.wmz](#)  
[image015.wmz](#)  
[image022.wmz](#)  
[image029.wmz](#)  
[image032.wmz](#)  
[image001.png](#)  
[image002.png](#)  
[image003.png](#)  
[image035.png](#)  
[image038.png](#)  
[image042.png](#)  
[image043.png](#)  
[image044.png](#)  
[image045.png](#)  
[image046.png](#)

**Prioridade** Alta

Atenciosamente,

**Leandro Cunha Bueno**  
 Secretário de Comissão  
 Senado Federal - Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
 Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo  
 70165-900 Brasília - DF  
 Telefone: + 55 (61) 3303-4854 | 98130 3300



**De:** CS - Assessoria Parlamentar - Caixa Postal [mailto:aspar@correios.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 15 de junho de 2021 11:56  
**Para:** Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno <LBUENO@senado.leg.br>  
**Assunto:** ENC: CPIPANDEMIA - Convocação do Sr. Carlos Wizard  
**Prioridade:** Alta

**Prezado Leandro, bom-dia!**

Conforme os nossos entendimentos - ontem e nesta data, por telefone - mediante análise realizada pela Diretoria de Operações da ECT, compartilho o histórico de tramitação do Objeto OD300158293BR postado por essa Comissão.

Em face ao questionamento sobre entrega e posteriormente o evento de recusa do objeto Sedex **OD300158293BR**, analisamos os sistemas e não identificamos anomalia, haja vista que pelas análises o **carteiro** seguiu o **procedimento padrão de entrega**, conforme análise discorrida a seguir:

- a) Conforme telas (1 e 2) a seguir, os objetos **OD300158293BR** e **BZ502258771BR** constavam na mesma **LOEC** (Lista de Objetos Entregue ao Carteiro) e perficiam ao mesmo endereço, qual seja: RUA EMERSON JOSÉ MOREIRA, 388;

#### TELA 1

OD300158293BR - Lançamento para Distribuição Externa (OEC)	
<b>Usuário / Estação:</b>	88950778 / 103
<b>Transmitido por:</b>	13086970 / CDD SAO QUIRINO
<b>Unidade:</b>	13086970 / CDD SAO QUIRINO
<b>Município:</b>	CAMPINAS / SP
<b>Criado em:</b>	11/06/2021 10:36:06
<b>Gravado em:</b>	11/06/2021 10:36:37
<b>Tempo:</b>	00A00000H00M30S
<b>Carteiro:</b>	89033060
<b>Distrito:</b>	604
<b>LOEC:</b>	103100087785 - ID: 852102888
<b>AR:</b>	S MP: N
<b>Cliente:</b>	
<b>Endereço:</b>	RUA EMERSON JOSÉ MOREIRA - ATÉ 388
<b>Bairro:</b>	Parque Taquaral
<b>Localidade:</b>	13087045 - /

#### TELA 2



BZ502258771BR - Lançamento para Distribuição Externa (OEC)	
<b>Usuário / Estação:</b>	88950778 / 103
<b>Transmitido por:</b>	13086970 / CDD SAO QUIRINO
<b>Unidade:</b>	13086970 / CDD SAO QUIRINO
<b>Município:</b>	CAMPINAS / SP
<b>Criado em:</b>	11/06/2021 10:36:06
<b>Gravado em:</b>	11/06/2021 10:36:37 <b>Tempo:</b> 00A00000H00M30S
<b>Carteiro:</b>	89033060
<b>Distrito:</b>	604
<b>LOEC:</b>	103100087785 - ID: 852102888
<b>AR:</b>	S MP: N
<b>Cliente:</b>	
<b>Endereço:</b>	RUA EMERSON JOSÉ MOREIRA - ATÉ 388
<b>Bairro:</b>	Parque Taquaral
<b>Localidade:</b>	13087045 - /

b) As telas a seguir (3 e 4) demonstram que ambos os objetos foram entregues exatamente as **13:32:56**

#### TELA 3

OD300158293BR				14/06/2021 20:16:56	
Det	Data Hora	Local	Situação	Nº evt	
	14/06/2021 13:18:21	CDD SAO QUIRINO - CAMPINAS / SP	Objeto expedido	1	
	11/06/2021 13:33:10	Encaminhado para: : CTCE INDAIATUBA - INDAIATUBA//SP			
	11/06/2021 13:33:10	CDD SAO QUIRINO - CAMPINAS / SP	Passagem interna	1	
	11/06/2021 13:33:00	CDD SAO QUIRINO - CAMPINAS / SP	Recusado	1	
	11/06/2021 13:32:57	Em tratamento, aguarde			
	11/06/2021 13:32:57	CDD SAO QUIRINO - CAMPINAS / SP	Estornado	1	
	11/06/2021 13:32:56	Evento errado			
	11/06/2021 13:32:56	CDD SAO QUIRINO - CAMPINAS / SP	Entregue	1	
	11/06/2021 10:36:06	CDD SAO QUIRINO - CAMPINAS / SP	Saiu para entrega ao destinatário	1	
	10/06/2021 20:38:32	CTE BRASILIA - BRASILIA / DF	Objeto expedido	1	
	10/06/2021 11:24:42	Encaminhado para: : CTCE INDAIATUBA - INDAIATUBA//SP			
	10/06/2021 10:18:34	AC SENADO - BRASILIA / DF	Objeto expedido	1	
	10/06/2021 10:18:34	AC SENADO - BRASILIA / DF	Postado	1	

#### TELA 4

BZ502258771BR				14/06/2021 20:23:15	
Det	Data Hora	Local	Situação	Nº evt	
	11/06/2021 13:32:56	CDD SAO QUIRINO - CAMPINAS / SP	Entregue	1	
	11/06/2021 10:36:06	CDD SAO QUIRINO - CAMPINAS / SP	Saiu para entrega ao destinatário	1	
	10/06/2021 15:17:44	CDD SAO QUIRINO - CAMPINAS / SP	Passagem interna - inclusão em LOEC suspensa	1	
	08/06/2021 14:43:41	AC MARQUES DE ITU - SAO PAULO / SP	Postado	1	

c) As telas (5 - 6 - 7) demonstram que ambos os objetos foram entregues na mesma coordenada geográfica, logo no mesmo endereço;

#### TELA 5

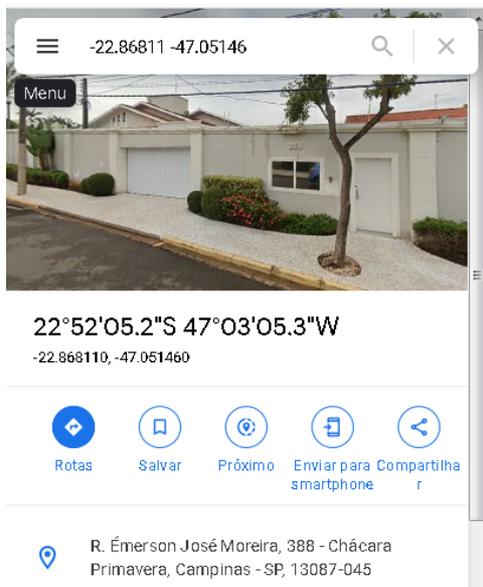
OD300158293BR - Baixa Distribuição Externa (BDE)	
<b>Usuário / Estação:</b>	89033060 / 015
<b>Transmitido por:</b>	70000050 / Interface SRO Movei
<b>Unidade:</b>	13086970 / CDD SAO QUIRINO
<b>Município:</b>	CAMPINAS / SP
<b>Criado em:</b>	11/06/2021 13:32:56
<b>Gravado em:</b>	11/06/2021 13:33:00 <b>Tempo:</b> 00A00000H00M04S
<b>Entregue por:</b>	89033060
<b>Recebido por:</b>	
<b>Documento:</b>	
<b>Comentário:</b>	
<b>Situação:</b>	OBJETO DISTRIBUIDO
<b>Agrupado:</b>	Não
<b>Coordenadas:</b>	-22.86811,-47.05146

#### TELA 6

BZ502258771BR - Baixa Distribuição Externa (BDE)	
<b>Usuário / Estação:</b>	89033060 / 015
<b>Transmitido por:</b>	70000050 / Interface SRO Movei
<b>Unidade:</b>	13086970 / CDD SAO QUIRINO
<b>Município:</b>	CAMPINAS / SP
<b>Criado em:</b>	11/06/2021 13:32:56
<b>Gravado em:</b>	11/06/2021 13:33:01 <b>Tempo:</b> 00A00000H00M05S
<b>Entregue por:</b>	89033060
<b>Recebido por:</b>	
<b>Documento:</b>	
<b>Comentário:</b>	
<b>Situação:</b>	OBJETO DISTRIBUIDO
<b>Agrupado:</b>	Não
<b>Coordenadas:</b>	-22.86811,-47.05146

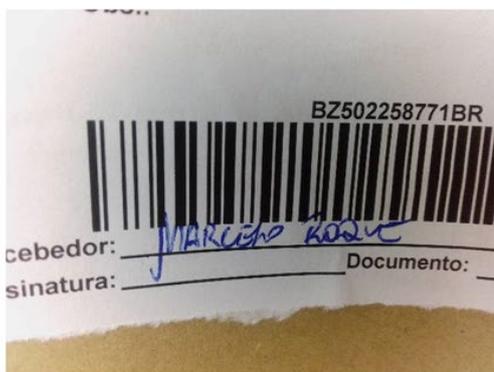
#### TELA 7





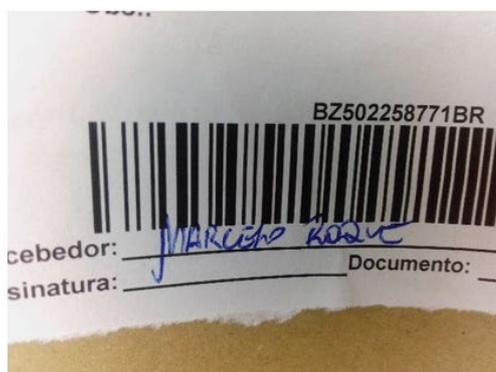
d) As telas (8 – 9 – 10) demonstram que ambos os objetos tiveram o mesmo receptor, sendo inclusive o mesmo que recusou o objeto **OD300158293BR**, qual seja, o **Sr. Marcelo Roque**;

TELA 8



O Objeto **OD300158293BR** foi baixado como **Entregue**, na data **2021-06-11** e na hora **13:32:56**, conforme imagem ao lado.

TELA 9



O Objeto **BZ502258771BR** foi baixado como **Entregue**, na data **2021-06-11** e na hora **13:32:56**, conforme imagem ao lado.

TELA 10



OD300158293BR - Baixa Corretiva (BDR)	
Usuário / Estação:	88950778 / 104
Transmitido por:	13086970 / CDD SAO QUIRINO
Unidade:	13086970 / CDD SAO QUIRINO
Município:	CAMPINAS / SP
Criado em:	11/06/2021 13:33:00
Gravado em:	11/06/2021 17:47:06
Tempo:	00A00D04H14M06S
Entregue por:	89033060
Recebido por:	
Documento:	
Comentário:	POR MARCELO ROQUE
Situação:	RECUSADO

**Conclusão analítica:** Em posse do carteiro fisicamente haviam dois objetos para o mesmo endereço, os quais também constavam em sua LOEC, como o procedimento de entrega agrupada prevê que o carteiro ou o recebedor coloca o nome ou assinatura em apenas um dos objetos, o carteiro deu baixa de entrega em ambos, porém o recebedor, Sr. Marcelo Roque, ao receber das mãos do carteiro os 2(dois) objetos decidiu recusar um deles, ou seja, o objeto **OD300158293BR, observa-se que a recusa foi realizada 4 segundos após a entrega.** Tal procedimento é normal, pois o destinatário tem o direito de recusa **imediatamente a entrega na presença do carteiro**, desde que o objeto esteja intacto e não tenha sido violado seu involucro ou conteúdo. Diante da análise ora apresentada não identificamos nenhuma conduta considera irregular.

À disposição.

Atenciosamente,

**Francisco Kleício Gonçalves do Nascimento**  
Assessor Parlamentar  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT



**De:** Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno [<mailto:LEBUENO@senado.leg.br>]

**Enviada em:** segunda-feira, 14 de junho de 2021 18:37

**Para:** CS - Assessoria Parlamentar - Caixa Postal

**Cc:** Martha Lyra Nascimento

**Assunto:** CPIPANDEMIA - Convocação do Sr. Carlos Wizard

**Prioridade:** Alta

Prezados,

Conforme conversado com o Sr. Francisco Kleício, com urgência, solicito esclarecimentos sobre o que ocorreu com o **objeto OD300158293BR**, que encaminha a convocação do Sr. Carlos Wizard:

Abaixo se transcrevem as informações relativas a esse objeto:

### OD300158293BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Cliente recusou-se a receber o objeto - Entrega não realizada**  
11/06/2021 13:33 CAMPINAS / SP

11/06/2021 13:33 CAMPINAS / SP	Cliente recusou-se a receber o objeto - Entrega não realizada Objeto será devolvido ao remetente
11/06/2021 13:32 CAMPINAS / SP	Favor desconsiderar a informação anterior
11/06/2021 13:32 CAMPINAS / SP	Objeto entregue ao destinatário
11/06/2021 10:36 CAMPINAS / SP	Objeto saiu para entrega ao destinatário
10/06/2021 20:38 BRASILIA / DF	Objeto em trânsito - por favor aguarde de Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF para Unidade de Tratamento em INDAIATUBA / SP
10/06/2021 11:24 BRASILIA / DF	Objeto em trânsito - por favor aguarde de Agência dos Correios em BRASILIA / DF para Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF
10/06/2021 10:18 BRASILIA / DF	Objeto postado

Atenciosamente,

Leandro Cunha Bueno  
Secretário de Comissão  
Senado Federal - Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo  
70165-900 Brasília - DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-4854 | 98130 3300



## AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."

